



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 533/2026

INDICAMOS A AQUISIÇÃO DE "ÔNIBUS SENSORIAL", VEÍCULO ADAPTADO PARA O TRANSPORTE INCLUSIVO DE PESSOAS NEURODIVERGENTES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS e

Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, e a Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de aquisição de "ônibus sensorial" veículo adaptado para o transporte inclusivo de pessoas neurodivergentes, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a inclusão social e a acessibilidade integral de pessoas neurodivergentes incluindo pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e outras condições sensoriais são direitos fundamentais assegurados pela legislação nacional e demandam ações concretas do poder público local;

Considerando que o deslocamento urbano diário pode ser altamente estressante, desorganizador e desencadear de crises em pessoas com hipersensibilidade sensorial devido ao excesso de ruídos, vibrações e estímulos luminosos dos veículos convencionais de transporte;

Considerando que a aquisição do "Ônibus Sensorial" (veículo adaptado com isolamento acústico, controle de iluminação suave, climatização adequada, assentos acolhedores e ferramentas de regulação emocional) garante um transporte seguro, digno e humanizado para que esses cidadãos tenham acesso a terapias, consultas de saúde e atividades escolares;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que esses veículos, quando equipados com brinquedos educativos pedagógicos, painéis táteis e recursos lúdicos de espaço de estímulo cognitivo, servem também como instrumentos itinerantes de desenvolvimento infantil, apoiando no tratamento terapêutico e no aprendizado motor e intelectual das crianças assistidas pelas redes públicas de educação e assistência social;

Considerando que a presente medida demonstra o pioneirismo e a sensibilidade da gestão municipal de Sorriso em construir políticas públicas modernas, tecnológicas e diretamente voltadas ao bem-estar das famílias que convivem com a neurodivergência no município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de julho de 2026.


WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS

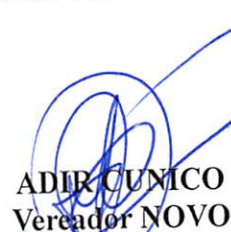

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANO


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


TOCO BAGGIO
Vereador PSBD


DIOGO KRIGUER
Vereador PSBD


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS